



MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL

Os Programas Profissionais de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado), conforme Portaria Capes nº 389, de 23 de Março de 2017, visam capacitar e qualificar profissionais para atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho; promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, a fim de melhorar a eficiência e eficácia nas organizações públicas e privadas, por meio da geração e aplicação de processos de inovação para a solução de problemas.

Nesse sentido, as pesquisas desenvolvidas em Programas Profissionais têm a realidade empírica como ponto de partida e de chegada, evidenciando fatos específicos, pela compreensão de situações localizadas, buscando soluções e propondo alternativas. Com base nesse conceito de pesquisa, o estudante de mestrado e de doutorado profissionais em Educação tem o desafio de desenvolver pesquisa implicada e aplicada com rigor teórico-metodológico para que possa ampliar sua compreensão do contexto investigado como pesquisador em ambiente natural de trabalho e, como parte integrante desse processo, desenvolver um **Produto Educacional** para contribuir e intervir na realidade de atuação profissional.

Tendo isso em vista, conforme o Regimento do Mestrado Profissional em Educação da USCS (PPGE), o Trabalho Final de Curso deve ser apresentado na forma de Dissertação, acompanhado de um **Produto Educacional**, compreendido como uma **produção técnico-tecnológica (PTT)** resultante do trabalho de pesquisa, com vistas a contribuir para promover mudança, inovação e qualificação das práticas educacionais, bem como dos processos de gestão nas redes ou sistemas e instituições escolares de Educação Básica.

É importante que o **Produto Educacional** seja considerado como um **protótipo**¹, uma vez que não se configura e nem deve ser visto como uma prescrição, como algo pronto e acabado. Ao contrário, o **Produto Educacional**, sob essa perspectiva, mesmo que tenha sido desenvolvido e aplicado no percurso da pesquisa, configura-se como uma produção que permite mudanças, flexibilidade, interatividade, a depender do contexto, dos interesses daquele que irá aplicá-lo, desenvolvê-lo, replicá-lo.

O **Produto Educacional** do PPGE pode ser de diferentes tipos e formatos. Seguem alguns exemplos:

- **Patente:** é patenteável a invenção de material educacional que atenda aos requisitos da Lei 9.279/96, denotando inovação e aplicação na área da Educação. A patente será computada para o(s) autor(es) da invenção, conforme informação registrada no INPI, atendendo à legislação vigente.
- **Material didático/instrucional:** são propostas de ensino ou de gestão educacional, tais como: sequências didáticas, roteiros de oficinas, cadernos de apoio ao professor/coordenador/gestor, guias ou manuais, objetos de aprendizagem, objetos digitais de aprendizagem, ambientes de aprendizagem, jogos educacionais de mesa ou virtuais, entre outros. Podem ser disponibilizados em diferentes suportes: impresso, audiovisual, multimídia, portal educacional, site, e-book, etc.
- **Curso de formação profissional vinculado à educação:** são propostas de cursos ou oficinas (criadas, organizadas ou desenvolvidas/executadas), nas modalidades presencial ou a distância, para profissionais que atuam em contextos educacionais formais ou não formais.
- **Software/Aplicativo vinculado à educação:** aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, plataformas virtuais e similares, programas de simulação, entre outros.
- **Norma ou marco regulatório vinculado à educação:** são diretrizes que regulam o funcionamento de setor público e/ou privado, com a finalidade de estabelecer regras para sistemas, órgãos, serviços, instituições. Por exemplo: minuta de lei, regulamento ou norma educacional relacionada à gestão, guia ou código de prática, inventário, etc.

¹ Protótipo: é o termo usado para se referir ao que foi criado pela primeira vez, servindo de modelo ou molde para futuras produções. In: CAMERE, S. et al. A lens on future products: An expanded notion of prototyping practice. Proceedings of the DESIGN 2016 14th international design conference. 2016. p. 155-164.

- **Acervo vinculado à educação:** é a organização do conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter científico, bibliográfico, artístico, fotográfico, documental, misto ou outro. Por exemplo: curadoria, coleções públicas ou privadas e acervos produzidos.
- **Base de dados técnico-científica vinculada à educação:** é um conjunto de arquivos relacionados entre si com registros sobre pessoas, lugares ou coisas. São coleções organizadas de dados que se relacionam de forma a criar algum sentido e dar mais eficiência durante uma pesquisa ou estudo.
- **Manual/Protocolo/Diretriz vinculado à educação:** é o conjunto das informações, decisões, normas, regras, diretrizes que se aplica a determinada atividade, que encerra os conhecimentos básicos de uma ciência, uma técnica, um ofício ou procedimento. Por exemplo: Guia de instruções para o uso de um dispositivo, para a correção de problemas, ou para o estabelecimento de procedimentos de trabalho, como se deve atuar em certos procedimentos; Diretrizes protocolares para atuação psicopedagógica em atendimento educacional especializado; Diretrizes destinadas à formação para conselheiros escolares; Diretrizes para a gestão de processo autoavaliativo das escolas, entre outros.
- **Planejamento estratégico vinculado à educação:** é um instrumento cuja amplitude engloba a missão, visão, valores e os objetivos estratégicos da instituição, tornando-se relevante tanto para as instituições de educação básica quanto de ensino superior. Por exemplo: Planejamento destinado a converter intenções em realizações, na perspectiva de consolidar boas práticas, fortalecer as relações humanas e de trabalho educativo; Planejamento desenvolvido com vistas a minimizar a evasão escolar; Planejamento com vistas a ressignificar os processos de gestão para atingir a qualidade da educação; Plano de gestão escolar do bloco pedagógico com base na análise das demandas e dos desafios da gestão escolar, entre outros.

As tipologias de **Produtos Educacionais** elencadas anteriormente são alguns exemplos indicados em documentos da Capes, como também já desenvolvidos em Programas de mestrado ou doutorado profissionais, contudo, não excluem outros modelos e formatos que possam surgir nos trabalhos de pesquisa desenvolvidos no PPGE.

De qualquer forma, independentemente do tipo e formato escolhido, para que se alcance maior qualidade, abrangência e visibilidade dos **Produtos Educacionais** do PPGE, é preciso atender às seguintes orientações:

- o Produto pretendido não deve assumir o papel de apenas uma exigência burocrática, mas sim o de resultado do trabalho científico, tendo como objetivo o retorno à comunidade educacional, no sentido de levar a pesquisa para dentro da escola;
- o planejamento do Produto deve atender às condições do espaço de aplicabilidade e trazer a possibilidade de uso pelo público a que se destina;
- discussões e considerações sobre a construção e realização do Produto devem transcorrer paralelamente ao processo de desenvolvimento da pesquisa, pois a construção do Produto não deve ser um processo separado da Dissertação;
- o Produto deve estar adequado à área de concentração do PPGE e às finalidades do curso, bem como ao problema e aos objetivos da pesquisa;
- o Produto deve ter acesso livre *online* na página do PPGE/USCS, como também em redes, repositórios e/ou plataformas que permitam o alcance pelo público alvo, possibilitando a divulgação e popularização;
- a linguagem utilizada na elaboração do conteúdo do Produto deve ser clara, correta e adequada, com qualidade visual e organizacional em sua apresentação, a fim de torná-lo mais intuitivo e receptivo para o público a que se destina.

No sentido de atender a todas essas características, são normas do Regimento do PPGE/USCS, quanto à elaboração e apresentação do Produto Educacional:

- Apresentar, no **terceiro Workshop** de pesquisa, um esboço do Produto Educacional, evidenciando o tipo do Produto, a relação com o problema e os objetivos da pesquisa, contexto e público-alvo do produto.
- O trabalho de **Qualificação** deve ter um dos objetivos específicos relacionado ao Produto, bem como uma seção destinada à apresentação do Produto, conforme as normas para a formatação do texto da Qualificação. Nessa seção, deverá ser apresentada a proposta do Produto, suas características básicas e metodologia prevista para o seu desenvolvimento.
- O **Trabalho Final de Curso**, submetido para a defesa, deve ter um dos objetivos específicos relacionado ao Produto, bem como uma seção destinada ao Produto, conforme as normas para a formatação do texto da Defesa. Nessa seção, deverá ser apresentada, para a apreciação da banca, a versão finalizada dos “elementos textuais” previstos no documento **Normas para apresentação da versão final do Produto Educacional**.

A entrega da versão finalizada do Produto Educacional deve ser 60 dias após a defesa, devendo atender, obrigatoriamente, às seguintes especificações:

- Apresentar a versão final, conforme o documento **Normas para apresentação da versão final do Produto Educacional**.

Obs: Qualquer que seja o tipo ou formato do Produto Educacional, é obrigatório apresentar um texto, seguindo todas as orientações do documento **Normas para apresentação da versão final do Produto Educacional**. Portanto, caso o Produto seja um vídeo, um aplicativo, um jogo digital, um software, etc, é obrigatório elaborar o texto, com todos os elementos indicados nas **Normas**, trazendo, no item “Apresentação”, o *link* em que o produto pode ser acessado e visualizado. Caso o Produto seja artesanal (um jogo de tabuleiro, por exemplo), deve-se tirar fotos do material e inserir no texto referente ao Produto, também com todos os elementos indicados nas **Normas**.

- A versão final do Produto deve ser apresentada com design atrativo e legibilidade adequados ao conteúdo e ao público alvo do Produto.

- É necessário que o texto do Produto tenha licença *Creative Commons*², bem como outros registros importantes que agregam qualidade e certificação ao Produto Educacional, além de ser uma forma de garantir a propriedade intelectual. Por exemplo: ISBN³; Registro de domínio da internet⁴, no caso de sites que o provedor não oferece esse registro; Registro na Agência Nacional de Cinema (ANCINE)⁵, no caso de Vídeos, documentários, filmes etc; Registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI⁶, no caso de aplicativos e programas de computador ou celular e patentes.

- O Produto Educacional deve indicar, preferencialmente, a coautoria com o orientador.

² https://creativecommons.org/licenses/?lang=pt_BR

³ <https://www.cblservicos.org.br/isbn/>

⁴ <https://registro.br/>

⁵ <https://sad.ancine.gov.br/controleacesso/menuSistema/menuSistema.seam>

⁶ <https://www.gov.br/inpi/pt-br>

- No depósito da versão final do Produto Educacional, deve ser apresentado o Termo de autorização para publicação eletrônica no site do PPGE, com o resumo e palavras-chave referentes ao Produto. O modelo do Termo está disponível na página do Programa, no link: <https://www.uscs.edu.br/pos-stricto-sensu/ppge/mestrado-profissional-em-educacao>
- É responsabilidade do aluno registrar o Produto Educacional no seu Lattes, como produção técnica. O Lattes atualizado com esse registro também deve ser entregue no depósito da versão final do Produto.